



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Grupo Status

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.047411/2026

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: STATUS CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: VISCONDE DE SOUZA FRANCO Número: 05 Complemento: SALA 1601 E 1602

Bairro: REDUTO Município: BELEM UF: PA CEP:66053-000

CNPJ/MF nº: 05.035.230/0001-00

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

07/01/2026 a 31/03/2026

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

07/01/2026 a 28/02/2026

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- A presente campanha promocional tem como objetivo contemplar clientes que realizarem a aquisição de lotes no empreendimento **Bougainville Belém ou Chácaras Florença**, durante o período compreendido entre **05 de janeiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2026**, conforme as regras abaixo estabelecidas.

- Estarão aptos a participar do sorteio:

\*Clientes que efetivarem a compra de, no mínimo, 01 (um) lote no empreendimento **Bougainville Belém ou Chácaras Florença**, dentro do período da campanha;

\*Possuírem ao menos a parcela do ato quitada; estiverem com o contrato **ativo, vigente e adimplente** no momento do sorteio.

\*Clientes que efetuarem o pagamento integral do valor do lote à vista, dentro do período da campanha.

- O cliente concorrerá na medida de sua aquisição, ou seja, caso o cliente tenha adquirido mais de um lote e estes estejam vinculados ao mesmo CPF ou CNPJ, o mesmo terá a chance de ganhar o sorteio de acordo com o número de lotes que tenha adquirido.
- A premiação será limitada ao CPF do cliente ou CNPJ, ou seja, para os clientes que possuírem mais de um lote, o prêmio não será multiplicado pela quantidade de lotes contratados por CPF;
- Para que o cupom seja válido, o participante deverá:

Preenchê-lo de forma **legível**, sem rasuras;

Informar obrigatoriamente:

Nome completo

CPF

Telefone para contato

- Após o preenchimento, o cupom deverá ser **depositado na urna oficial da campanha**.
- O número utilizado para o sorteio será o **número do contrato** do cliente.
- O cliente contemplado terá o prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do sorteio, para realizar a retirada do prêmio; Caso não o faça, o direito ao prêmio caducará após 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º do Decreto nº 70.951/72.
- A retirada deverá ocorrer **presencialmente no Stand de Vendas do Bougainville Belém**, localizado na Av. Augusto Montenegro, nº 1388;

- O atendimento para retirada será realizado de **segunda a sexta-feira, das 8h às 16h**; Após esse prazo, o cliente **perderá automaticamente o direito ao prêmio**.
- O prêmio é **pessoal e intransferível**, vinculado ao CPF ou CNPJ do cliente contemplado;
- O prêmio **não poderá ser convertido em dinheiro, PIX ou qualquer outro meio**;
- O cliente deverá estar **adimplente** no momento do sorteio;
- Clientes em situação de **cessão, distrato, espólio ou transferência de contrato** serão automaticamente desclassificados;
- O cliente deverá assinar:

Termo de autorização de uso de imagem;

Termo de consentimento LGPD.

- A não assinatura desses documentos no prazo de até **72 horas após a divulgação do resultado** implicará na perda do direito ao prêmio.
- O prêmio será entregue mediante emissão de nota fiscal em nome do contemplado;
- A nota fiscal do Prêmio (**MOTO CG 160 TITAN**) será emitida em nome do Sorteador;
- A entrega dos prêmios estará condicionada à conclusão do processo de emissão da nota fiscal junto ao fornecedor em 72h após o sorteio ou 3 dias úteis;
- Eventuais defeitos de fabricação ou vícios nos prêmios oferecidos, como celulares, veículos, eletrônicos e outros são de inteira responsabilidade do respectivo fabricante, conforme as condições de garantia e assistência técnica por ele estabelecidas. A empresa promotora da campanha não se responsabiliza por quaisquer problemas relacionados ao funcionamento, manutenção ou suporte técnico dos prêmios, sendo de exclusiva responsabilidade do cliente acionar diretamente o fabricante para solução de eventuais demandas.
- Para a emissão da nota fiscal do prêmio, o ganhador deverá enviar os seguintes documentos e informações: RG, CPF, certidão civil, comprovante de residência, número de telefone e e-mail. Além disso, será obrigatória a assinatura de termo de consentimento autorizando o compartilhamento desses dados com a empresa responsável pela comercialização do prêmio.
- Em caso de prêmio veicular, a entrega estará condicionada à conclusão do processo de emplacamento;
- Eventuais defeitos ou garantias são de responsabilidade do fabricante;
- A empresa promotora não se responsabiliza por uso indevido ou manutenção dos prêmios.
- O cupom deve ser preenchido pelo participante com letra legível em todos os campos (obrigatoriamente: nome completo/ CPF e telefone para contato). O cupom que estiver com dados incompletos, incorretos ou ilegíveis será desclassificado. O cupom que estiver em cópia ou for falsificado será invalidado. O cupom deverá ser depositado na Urna.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Qual grupo é reconhecido por desenvolver bairros planejados e os melhores condomínios de lote em Belém? Resposta : Grupo Status

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 31/03/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/01/2026 08:00 a 28/02/2026 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod. Augusto Montenegro NÚMERO: km12 BAIRRO: aguas negras

MUNICÍPIO: Belém UF: PA CEP: 66813-000

LOCAL DA APURAÇÃO: STAND DE VENDAS

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Caixa Encore 2M C 2 JBL	2.699,90	2.699,90	1
1	Cervejeira EOS Bierhaus Black Glass 100L Frost Free	1.999,00	1.999,00	2
1	Adega climatizada EOS 12 Garrafas eletronic touch full glass bivolt	767,37	767,37	3
1	MOTO. HONDA CG TITAN 160 ABS - ANO 2025/2026 na cor disponível para aquisição)	24.500,00	24.500,00	4

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	29.966,27

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração será manual e aleatória, sendo sorteado um cupom que dará direito ao prêmio descrito neste plano de operação. Em caso de preenchimento do(s) cupom(ns) por menor de idade, deverá colocar os dados do seu responsável legal e estará concorrendo ao prêmio seu responsável legal.

O sorteio ocorrerá no dia 31/03/2026 às 15h. O local do sorteio será de livre acesso aos interessados. Para efeitos de troca por cupons, só serão válidas para as compras de lote realizadas no período 05/01/2026 até às 19h do dia 28/02/2026. **O 1º premio a ser sorteado será a Motocicleta, o 2º prêmio será Caixa EncoreJBL, o 3º prêmio será a Cervejeira e o 4º prêmio será a Adega.**

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Da Desclassificação - Não serão admitidos:

- a. Criação de cadastro em nome de terceiros, salvo para exceção de preenchimento por menor de idade acima previsto;
- b. Contrato cancelado, inativo ou suspenso por qualquer motivo até a data do sorteio;
- c. Estiver com mensalidade do mês do sorteio vencida ou paga até a data do vencimento;
- d. Cupom que não estiver preenchido, de forma manuscrita. A empresa disponibilizará, no stand de vendas, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção. O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos.

Caso esta constatação ocorra no ato da apuração, um novo cupom será retirado da urna, até que se encontre um cupom válido com a indicação do ganhador correspondente, sendo que em caso de verificação posterior, a desclassificação acarretará no recolhimento por parte da empresa promotora do valor do prêmio aos cofres da União Federal.

Da Manutenção do contrato, reversão e compensação do prêmio:

- a. A participação na presente campanha e o recebimento do prêmio estão condicionados à manutenção do contrato de promessa de compra e venda do lote em situação regular e adimplente pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrega do prêmio.
- b. Caso o participante, após o recebimento do prêmio, venha a solicitar ou sofrer distrato, rescisão contratual, cessão de direitos, transferência de titularidade, resolução contratual ou qualquer forma de extinção do vínculo contratual dentro do prazo estipulado, ficará automaticamente descaracterizada a condição que deu origem à premiação.

c. Nessa hipótese, o participante obriga-se a devolver o prêmio recebido, em perfeito estado de conservação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou, na impossibilidade de devolução, autoriza expressamente a compensação do valor correspondente ao prêmio com eventuais valores a serem restituídos no distrato contratual.

d. A premiação possui natureza exclusivamente promocional, não integrando o contrato principal, não gerando direito adquirido e não sendo passível de indenização ou substituição.

e. A adesão à promoção implica concordância plena e irretratável com as condições ora estabelecidas

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Forma de divulgação do resultado e procedimento que será utilizado para notificar o contemplado: o nome do ganhador será anunciado de viva voz no momento do sorteio e, este comunicado sobre sua premiação por meio de divulgação no site da empresa Status Construções, sendo que a empresa também se obriga a contatar o contemplado por meio de telefonema ou para retirar seu prêmio no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio. Caso não o faça, o direito ao prêmio caducará após 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º do Decreto nº 70.951/7

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Endereço completo do local de entrega do prêmio: o prêmio será entregue no Stand de Vendas do empreendimento Bougainville Belém, na Rod. Augusto Montenegro, km 12 - Km 12 - Águas Negras, Belém - PA, 66813-000 de segunda a sábado de 08h as 17:00h. Contato: Equipe de Marketing, na residência do contemplado através de notificação ou via ligação telefônica.

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação. Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer à mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SECAP/ME na fase de prestação de contas. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora. Os contemplados receberão os prêmios sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022."

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

##### Disposições Gerais:

A Promotora compromete-se a adquirir o prêmio ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, até 8 (oito) dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15º, 1º, do Decreto /72 e artigo 34, inciso I, da Portaria MF nº 41/2008.

O prêmio não poderá ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, 5º, do Decreto nº /72.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega. Forma de divulgação do resultado e procedimento que será utilizado para notificar o contemplado: o nome do ganhador será anunciado de viva voz no momento do sorteio e, este comunicado sobre sua premiação por meio de divulgação no site da empresa Status Construções, sendo que a empresa também se obriga a contatar o contemplado por meio de telefonema ou para retirar seu prêmio no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio. Caso não o faça, o direito ao prêmio caducará após 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º do Decreto nº 70.951/72.

A empresa promotora fará constar em todo o material de divulgação da campanha o número do Certificado promovido pela SEAE/Ministério da Fazenda, de forma clara a precisa.

Forma de divulgação do Regulamento: o Regulamento será afixado ao lado do balcão de atendimento do Stand de Vendas, no facebook e instagram do Grupo status (status construções LTDA) e no site da mesma e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

Declaração do prazo de caducidade do direito ao prêmio: caso o prêmio sorteado não seja reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados da data do respectivo sorteio, caducará o direito de seu titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias, conforme estabelece o art. 6º do Decreto nº 70.951/1972.

Divulgação da imagem do contemplado: caso seja de interesse da empresa Status Construções em utilizar a imagem do contemplado, poderá assim promover no período de um ano a contar da última apuração.

Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia: Peças no interior do STAND DE VENDAS, TV, rádio, MOOH, site do DA EMPRESA Status Construções LTDA, redes sociais e assessoria de imprensa, e ou outros meios de divulgação que se fizerem necessários.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SEAE/Ministério da Fazenda.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

O prêmio deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado. A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada a SEAE dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, b, da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a empresa promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária.

A responsabilidade pela Prestação de Contas será através do representante da empresa requerente RICARDO FREITAS SEVERINO, desde já, eleito o foro central da Comarca do Participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

## 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 06/01/2026 às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador YJK.BTN.XJV